



PROCESSO N.º 335/08

PROTOCOLO N.º 9.868.883-8

PARECER CEE/CEB N.º 127/09

APROVADO EM 05/05/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO GRAHAM BELL – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Área Profissional: Indústria

RELATORA: MARÍLIA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Área Profissional: Indústria, concomitante e/ou subsequente, 1500 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, presencial, do Colégio Graham Bell – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, mantido pelo CECIMAR – Centro Educacional de Maringá S/C Ltda., no Município de Maringá, conforme o estabelecido no art. 37, da Deliberação 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de Renovação do Reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

Após o ato de renovação do reconhecimento o referido curso estará inserido no Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

Recomenda-se ao Estabelecimento de Ensino tomar as devidas providências quanto ao registro no Programa SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, conforme o estabelecido na Deliberação nº 04/08-CEE/PR.

É o Parecer.

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 05 de maio de 2009.

Presidente do CEE  
Presidente do CEB